

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 0674 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Modificar a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPPAD, instituída pela Portaria nº 0384/1992, alterada pelas portarias 1013/1993, de 29/04/1993; 0420/1994, de 23/06/1994; 0512/1994, de 04/08/1994; 0779/1994, de 03/11/1994; 0283/1995, de 02/05/1995; 0546/1995, de 30/08/1995; 0163/1996, de 12/03/1996; 0198/1996, de 25/03/1996; 0408/1996, de 10/07/1996; 0708/1996, de 22/11/1996; 0781/1996, de 30/12/1996; 0569/1997, de 31/03/1997; 0084/1998, de 03/03/1998; 0286/1998, de 23/07/1998; 0392/1998, de 23/07/1998; 089/1999, de 26/02/1999; 0270/1999, de 16/07/1999; 0309/2000, de 17/07/2000; 0339/2000, de 01/08/2000; 0751/2001, de 10/07/2001; 0933/2002, de 10/09/2002; 1354/2007, de 03/12/2007; 2310/2009, de 08/09/2014; 2519/2014, de 29/10/2014, 2614/2017, de 11/10/2017, 0717/2018, de 27/03/2018, 1994/2018, de 30/07/2018 e 2651/2018, de 02/10/2018.

Art. 2º - Dispensar da Comissão o servidor TAE. PAULO ROBERTO VOTTO.

Art. 3º- Manter na composição da CPPAD os servidores conforme segue:

Prof. PÉRICLES ANTÔNIO FERNANDES GONÇALVES (Presidente)
Prof. ARTUR EMÍLIO ALARCON VAZ
TAE. EDUARDO TEIXEIRA BARROCO
Prof. FRANCISCO JOSE SOLLER DE MATTOS
TAE. GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS
Prof.ª RENATA BRAZ GONÇALVES

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 15 de março de 2019.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora